



IX SIRS - SIMPÓSIO SOBRE RESÍDUOS SÓLIDOS

16 a 19 de setembro de 2025 – São Carlos/SP – Brasil

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS

1. Informações Gerais

- 1.1 Serão aceitos trabalhos em português e espanhol;
- 1.2 Ao inscrever o trabalho, os autores dão o seu consentimento e estarão automaticamente autorizando o NEPER a utilizar a obra em publicação impressa, digital, internet, em seus veículos institucionais e documentos editados, ou em qualquer outra mídia, nos termos do que prevê a Lei n.º 13.709/18 (LGPD);
- 1.3 A inscrição do trabalho implica na aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste Regulamento, sobre as quais os inscritos não poderão alegar desconhecimento;
- 1.4 No momento da submissão, deve-se indicar o autor responsável pela apresentação do trabalho (autor-apresentador), que pode ser o primeiro autor ou qualquer um dos coautores;
- 1.5 O autor-apresentador deverá estar inscrito no evento;
- 1.6 Não haverá devolução do valor da inscrição;
- 1.7 É permitido o máximo de 2 (dois) trabalhos por autor-apresentador;
- 1.8 Cada resumo expandido poderá ter no máximo 6 (seis) autores;
- 1.9 Os trabalhos técnico-científicos deverão ser inéditos em relação a outros simpósios, congressos ou publicações técnicas, nacionais e internacionais;
- 1.10 Não serão aceitos relatórios, traduções e nem trabalhos que se traduzam em promoção comercial de determinada marca, produto ou empresa;
- 1.11 No ato da submissão, o resumo expandido deverá seguir o modelo disponibilizado no site do evento, o não cumprimento deste item acarretará na eliminação do trabalho;
- 1.12 Os melhores trabalhos podem ser convidados para apresentação oral no anfiteatro Jorge Caron, em São Carlos-SP e terá duração de no mínimo 10 (dez) minutos e no máximo 15 (quinze) minutos de apresentação seguidos de 15 (quinze) minutos de arguição;



- 1.13 Os participantes selecionados para apresentação oral devem enviar sua apresentação para o e-mail (sirs@eesc.usp.br) até uma semana antes do evento, ou seja, até o dia 9 (nove) de setembro de 2025;
- 1.14 Os demais trabalhos aceitos serão apresentados no formato de pôster. O formato do pôster deve seguir o modelo que será disponibilizado no site;
- 1.15 A apresentação no formato de pôster terá duração máxima de 10 (dez) minutos. Cada pôster será avaliado por 2 (dois) membros da comissão organizadora do evento;
- 1.16 As 5 (cinco) melhores apresentações (abrangendo os formatos de pôster e oral) receberão menção honrosa no último dia do evento;
- 1.17 O NEPER e a comissão organizadora não patrocinarão qualquer despesa do autor, empresa ou entidade, seja qual for sua natureza;
- 1.18 Solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à organização do evento (e-mail: sirs@eesc.usp.br).

2. Inscrição, Avaliação, Seleção e Prazos

- 2.1 As inscrições no evento e submissão dos trabalhos terão início no dia **10 de março de 2025**;
- 2.2 As inscrições para o evento serão realizadas unicamente no seguinte endereço: <https://sirs.eesc.usp.br>. No ato da inscrição será necessário anexar o comprovante de pagamento;
- 2.3 O pagamento será efetuado apenas via transferência bancária ou PIX (dados da conta bancária e chave PIX disponíveis no formulário de inscrição);
- 2.4 O resumo expandido submetido será avaliado e selecionado por uma comissão avaliadora designada para tal fim;
- 2.5 Cada resumo expandido será avaliado por 2 (dois) membros da comissão avaliadora, e a nota final corresponderá à média das avaliações;
- 2.6 Os trabalhos serão avaliados com base nos seguintes critérios:
 - **Adequação do título** – O título deve refletir com precisão o conteúdo do trabalho;
 - **Relevância do tema** – O tema deve estar alinhado ao escopo do Simpósio;
 - **Contextualização e justificativa** – A introdução deve apresentar o contexto adequado e justificar a relevância do estudo;



- **Clareza dos objetivos** – Os objetivos devem ser claramente definidos;
 - **Consistência metodológica** – A metodologia deve ser descrita de forma clara e estar alinhada aos objetivos do estudo;
 - **Apresentação e discussão dos resultados** – Os resultados devem ser apresentados e discutidos de maneira lógica e bem fundamentada;
 - **Alinhamento das conclusões** – As conclusões devem estar em consonância com os objetivos propostos e derivar diretamente dos resultados apresentados;
 - **Qualidade das referências** – As referências devem ser confiáveis e relevantes para o estudo;
 - **Contribuição científica ou prática** – O trabalho deve apresentar uma contribuição significativa para a ciência ou para a prática profissional;
 - **Originalidade e criatividade** – O estudo deve propor ideias inovadoras ou abordagens originais;
 - **Clareza e organização** – O texto deve ser bem estruturado, claro e de fácil compreensão;
- 2.7 A lista dos trabalhos aprovados será disponibilizada no dia **25 de julho de 2025** (data sujeita a alterações). A comissão avaliadora poderá sugerir alterações nos trabalhos aprovados. A versão final do trabalho deverá ser enviada até às **23h59min do dia 01 de agosto de 2025** (data sujeita a alterações). O autor-apresentador será notificado através do e-mail cadastrado no ato da submissão;
- 2.8 O resultado final contendo os trabalhos aprovados será divulgado no dia **08 de agosto de 2025** (data sujeita a alterações);
- 2.9 Nenhuma das pontuações ou notas atribuídas ao longo do processo de avaliação do simpósio será divulgada. Será divulgada apenas a lista dos trabalhos aprovados de cada Eixo Temático.

3. Diagramação dos Resumos Expandidos

- 3.1 Os resumos expandidos submetidos deverão seguir o modelo disponibilizado no link (<https://sirs.eesc.usp.br/submissao-de-trabalhos-ix-sirs/>) como *template* para editoração de seus trabalhos, aproveitando as configurações, bastando para isso baixar o modelo (**Normas_IX_SIRS**), abrir o arquivo e apagar as informações do trabalho modelo à



medida que for desenvolvendo seu texto;

3.2 Os arquivos deverão ser nomeados com o nome completo do autor-apresentador e o eixo temático no qual o trabalho se encaixa. Caso este envie mais de um resumo, seu nome deverá ser seguido de números arábicos em ordem crescente, separados por *underline*. Exemplo: “TatianaSilvaCorrea_1_Eixo1.pdf”; “TatianaSilvaCorrea_2_Eixo3.pdf”;

3.3 O resumo expandido deverá ocupar de 3 (três) a 6 (seis) páginas, que obrigatoriamente deverão estar assim formatadas:

- Tamanho A4 (21 cm x 29,7 cm) com margens superior e esquerda com 3 cm e margens inferior e direita com 2 cm;
- Fonte *Times New Roman* 12;
- Espaçamento entre linhas 1,5 em todo o texto;
- Alinhamento justificado, com exceção para o título, que deve ter alinhamento centralizado;

3.4 O resumo expandido deverá conter:

- Título;
- Autores (incluir e-mail e afiliação de todos os autores);
- Introdução;
- Objetivos;
- Metodologia;
- Resultados (não serão aceitos trabalhos com resultados esperados);
- Conclusões;
- Referências (seguindo as normas ABNT).

3.5 As tabelas e figuras devem seguir o padrão de legenda especificado no modelo disponibilizado;

3.6 Os temas para o envio de trabalhos serão divididos em três eixos:

Eixo 1 - Governança e políticas públicas na gestão de resíduos sólidos

- a) Gestão integrada e gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos (Resíduos Domiciliares e Resíduos de Limpeza Urbana), Resíduos de Estabelecimentos Comerciais e Prestadores de Serviços, Resíduos dos Serviços Públicos de Saneamento Básico, Resíduos Industriais, Resíduos de Serviços de Saúde, Resíduos da Construção Civil, Resíduos Agrossilvopastoris, Resíduos de



Serviços de Transportes, Resíduos de Mineração e Resíduos Cemiteriais;

- b) Legislações e políticas de resíduos sólidos;
- c) Avaliação do ciclo de vida;
- d) Avaliação de risco;
- e) Avaliação de impacto ambiental;
- f) Educação ambiental aplicada;
- g) Segurança do trabalho e saúde pública;
- h) Logística reversa;
- i) Coleta seletiva;
- j) Outros relacionados com o eixo.

Eixo 2 - Engajamento social aplicado aos resíduos sólidos

- a) Experiência de coleta seletiva e inclusão de catadores;
- b) Economia solidária;
- c) Economia circular inclusiva;
- d) Meio ambiente, Social e Governança (ESG - *Environmental, Social and Governance*);
- e) Outros relacionados com o eixo.

Eixo 3 - Tecnologia, Inovação e empreendedorismo no setor de resíduos sólidos

- a) Cidades inteligentes;
- b) Ferramentas computacionais;
- c) Novas tecnologias para soluções nos 3Rs;
- d) Produção mais limpa;
- e) Tratamento biológico de resíduos sólidos orgânicos e lixiviados;
- f) Recuperação e aproveitamento energético de resíduos sólidos;
- g) Aterro sanitário;
- h) Mudanças climáticas;
- i) Minimização de gases do efeito estufa;
- j) Outros relacionados com o eixo.

3.7 Eventualmente, trabalhos com temas não incluídos nos descritos anteriormente poderão



ser aceitos, desde que considerados pela comissão avaliadora como aderentes à temática do evento;

4. Submissão dos Resumos Expandidos

- 4.1 Para a submissão dos resumos expandidos o autor-apresentador deverá preencher o formulário de submissão de trabalhos disponível no site do evento através do endereço <https://sirs.eesc.usp.br>;
- 4.2 Não serão aceitas inclusões e/ou exclusões de autores após a submissão do resumo expandido;
- 4.3 Os resumos expandidos submetidos deverão ser enviados no formato PDF. O arquivo não pode estar protegido, permitindo que a comissão avaliadora adicione comentários que julgar necessários;
- 4.4 Para envio dos resumos expandidos, **não** é imprescindível que o autor-apresentador já esteja inscrito e tenha efetuado o pagamento;
- 4.5 O prazo final para submissão dos resumos encerra-se às **23h59min do dia 02 de maio de 2025** (data sujeita a alterações);
- 4.6 Em caso de aprovação do resumo expandido, é necessário que, pelo menos o autor-apresentador esteja devidamente inscrito no evento e com pagamento efetuado;
- 4.7 Somente serão incluídos nos anais do evento os trabalhos que forem apresentados.

A Comissão Organizadora do IX SIRS